



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 247 - Março/2026
Portaria - Nº 23/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 23 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.008543/2026-50

Teresina-PI, 02 de Março de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação no **Memorando Eletrônico nº 23/2026 - CMPATRIM-PREUN**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO**.

GESTOR:

I - Titular: José Antônio Ramos da Costa Filho (Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI; Cargo/Função: Técnico Em Edificações, SIAPE: 2087366);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Dannylo Rodrigues de Sousa (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI; Cargo/ Função: Engenheiro Eletricista; SIAPE: 2248197);

II - Substituto: Bruna Maria Prado da Silva (Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3413847).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 19/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:51)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3854f88b99**